

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
CURSO TÉCNICO DE GERÊNCIA EM SAÚDE

Os impactos socioeconômicos da Copa do Mundo FIFA 2014 para o Brasil

GUILHERME DA SILVA FRANÇA

Orientador:

José Victor Regadas

Rio de Janeiro
2012

GUILHERME DA SILVA FRANÇA

Os impactos socioeconômicos da Copa do Mundo FIFA 2014 para o Brasil

Trabalho de conclusão do curso técnico
de gerência em saúde pela Escola
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
como pré-requisito para conclusão.

Orientador:
José Victor Regadas Luiz

Rio de Janeiro
2012

GUILHERME DA SILVA FRANÇA

Os impactos socioeconômicos da Copa do Mundo FIFA 2014 para o Brasil

Trabalho de conclusão do curso técnico
de gerência em saúde pela Escola
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
como pré-requisito para conclusão.

Aprovado em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

(Nome)

(Nome)

(Nome)

Dedico esse trabalho ao meu orientador (José Victor Regadas), a minha família e meus amigos que tanto me ajudaram.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família que me apoiou durante toda a vida para que chegasse a momentos como este, agradeço também ao meu orientador (José Victor Regadas) que me auxiliou para a produção dessa monografia, aos meus amigos Beatriz Marinho, Pedro Vieira e Victor Coppola, que sempre estiveram próximos e dispostos a ajudar e debater o tema comigo, além de sempre estarem presentes nestes últimos três anos. Agradeço também a meus colegas de curso preparatório que insistiram para que fizesse a prova da EPSJV e cursasse Gerência em Saúde na referida instituição.

Meus sinceros agradecimentos a vocês.

RESUMO

A presente monografia terá como foco a Copa do Mundo e seus diversos impactos sobre o país sede. Estes impactos serão estudados dentro do contexto da Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil.

Trata-se de uma reflexão a cerca do conjunto de impactos gerados pelo conjunto de atividades executadas pelo governo de um país-sede para que as exigências internacionais sejam atendidas. Impactos estes que serão analisados nos âmbitos econômico e social.

A necessidade de estudar este evento surge de forma intensa pelo alto montante de investimentos e de pessoas envolvidas e/ou atingidas de forma direta ou indireta por um evento deste porte, disseminada pelo mundo sobre o país sede, tanto durante os dias de evento quanto durante seus anos de preparação. Por isso cada cidadão de um país que recebeu, receberá ou pleiteia receber uma Copa do Mundo deveria se perguntar: os benefícios deste evento compensam os custos com todo o projeto do mesmo?

Lista de Tabela

Tabela 1	Investimento por cidade	20
-----------------	--------------------------------------	-----------

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 CAPÍTULO 1	2
3 CAPÍTULO 2	6
4 CAPÍTULO 3	12
5 CONCLUSÃO	28
9. REFERÊNCIAS	30

1. Introdução

O presente estudo terá como foco os impactos socioeconômicos gerados pela preparação da Copa do Mundo FIFA de Futebol Profissional de 2014. Pretende-se realizar uma reflexão acerca das implicações socioeconômicas de um megaevento esportivo como a Copa do Mundo FIFA para o país-sede, com destaque para o contexto do Brasil, no referido ano.

A FIFA estabelece uma série de exigências aos países-sede, muitas das quais representando, na prática, significativos prejuízos à população local. Estes prejuízos também dizem respeito às violações de direitos, endividamento público e irregularidades administrativas, os quais ocorrem, via de regra, para facilitar as movimentações financeiras e os projetos de estruturação urbana contrários ao interesse social e financeiramente caros. Muitas das condições exigidas nos cadernos de encargos da Copa do Mundo são de necessidade contestável.

Cabe citar o Projeto de Lei n. 2.330/2011, a chamada “Lei Geral da Copa”, apresentada em setembro ao Congresso Nacional. Objetiva-se suspender parte do Estatuto do Torcedor, do Estatuto do Idoso e do Código de Defesa do Consumidor. Aliado a isso, a Lei Geral da Copa traz artigos como a responsabilização do Governo Federal a qualquer dano ou prejuízo a FIFA, entre outros artigos de caráter contestável.

Já é possível observar um debate sobre perda de poder do Brasil frente às exigências da FIFA e o recrudescimento de estratégias de controle militar dos territórios que fazem parte do “corredor dos megaeventos esportivos” como as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), remoções de comunidades pobres no Rio de Janeiro e em Recife e o encarecimento dos preços de aluguel e compra dos imóveis por conta da ação da especulação imobiliária.

Todas essas especificidades que um megaevento provoca a sua sede configura o fenômeno chamado “Estado de Exceção”. Este fenômeno será estudado mais a fundo no decorrer deste estudo, assim como outras questões ligadas a Copa do Mundo FIFA de 2014, no Brasil.

Com isso, objetiva-se analisar os principais impactos socioeconômicos gerados pela preparação da Copa do Mundo de 2014, tanto do ponto de vista dos segmentos

populares de alguma forma atingidos pelo megaevento, quanto do direito investido e todo o jogo político e econômico por trás do evento.

Capítulo 1 – Democracia, Estado de Exceção e Futebol.

Neste capítulo serão tratadas as questões referentes ao regime democrático e as mudanças provocadas na mesma em função de eventos esportivos de grande porte e visibilidade. Tal discussão será aplicada no contexto da Copa do Mundo FIFA, que ocorrerá no Brasil no ano de 2014 e ao longo dos anos de preparação para o evento.

A FIFA, entidade máxima do futebol mundial e organizadora da copa do mundo, por meio do Caderno de Encargos, das Matrizes de Responsabilidade e do Host City Agreements estabelece uma série de exigências aos países-sede, muitas das quais representando, na prática, significativos prejuízos à população local. Estes prejuízos também dizem respeito às violações de direitos, endividamento público e irregularidades administrativas, os quais ocorrem, via de regra, para facilitar as movimentações financeiras e os projetos de estruturação urbana contrários ao interesse social e/ou financeiramente caros. Muitas das condições exigidas nos cadernos de encargos da Copa do Mundo não encontram aparato legal dentro da legislação em vigor no Brasil e para estas questões tem se aberto exceções.

Nos preparativos para a Copa do Mundo tem surgido uma lista de exigências que tem como propósito o estabelecimento de excepcionalidades, onde se destaca o Projeto de Lei 12.663, a chamada “Lei Geral da Copa”, sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Com esta lei suspende-se parte do Estatuto do Torcedor, do Estatuto do Idoso e do Código de Defesa do Consumidor, entre os quais está a suspensão da proibição do comércio e consumo de bebidas alcóolicas nos estádios de futebol. Aliado a isso, a Lei Geral da Copa traz artigos como a responsabilização do Governo Federal a qualquer dano ou prejuízo a FIFA. Na Lei Geral da Copa também consta que a FIFA é a “titular exclusiva” dos direitos de imagem, som e radiodifusão, o que a permite a censura à presença da imprensa quando lhe for conveniente, o que já aconteceu no sorteio das eliminatórias da copa, em julho de 2011.

Neste contexto surge com força um debate sobre perda de poder do Brasil frente às exigências da FIFA, o recrudescimento de estratégias de controle militar dos territórios que fazem parte do “corredor dos megaeventos esportivos” como as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), remoções de comunidades pobres no Rio de Janeiro e em Recife e o encarecimento dos preços de aluguel e compra dos imóveis por conta da ação da especulação imobiliária.

Na geografia da instalação das Unidades de Polícia Pacificadora nota-se a criação de um regime excepcional de segurança para algumas áreas da cidade do Rio de Janeiro, onde haverá grande circulação de pessoas e principalmente turistas durante a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, formando-se corredores e cinturões policiais em determinadas regiões da cidade. O regime excepcional que rege o modelo de UPPs se torna mais claro ainda, visto que este modelo de ocupação territorial tem um “prazo de validade” de 25 anos, após este período as áreas ocupadas por UPPs pode simplesmente ser desocupada pelas forças militares. Com isso, ocorre também a valorização dos imóveis da região e aumento dos preços de aluguéis, favorecendo a ação da especulação imobiliária.

Todas essas especificidades que um megaevento provoca a sua sede configuram o fenômeno chamado “Estado de Exceção” ou “Cidade de Exceção”, onde prevalecem às exceções sobre as normas e lei previamente estabelecidas. Segundo Giorgio Agambem (2004), “o totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político.”.

Tal posição de Agambem se confirma no contexto brasileiro em relação à Copa do Mundo de 2014, ao passo que sistematicamente vem se suspendendo direitos constitucionais e deveres do Estado para com seus cidadãos por meio da criação de uma interminável lista de leis, medidas provisórias, decretos, resoluções, portarias e atos administrativos de variados tipos que formam um ambiente especial para os interesses públicos e privados ligados à preparação de megaeventos esportivos.

Por meio de atos jurídicos as três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) vêm, entre outras coisas, criando isenções fiscais de forma exacerbada e implantando formas de licitação mais vulneráveis a fraudes e a preços mais altos. Assim

como constata em outro momento Agambem ainda sobre o estado de exceção: “forma legal do que não pode ter forma legal”.

Esta forma de estado de exceção possui peculiaridades em relação às outras formas de excepcionalidade do Estado (Estado de Sitio, Estado de Emergência) ao passo que neste se parte de uma situação de normalidade e por leis e decretos se instaura uma nova forma de estado, trata-se de uma expansão progressiva dos poderes do poder executivo. Enquanto nas formas de Estado de Sitio e de Emergência as mudanças entram em vigor de uma só vez, de forma clara, independentemente da leitura do observador e normalmente possuem uma intencionalidade ligada à restauração do bem estar da população, que por algum motivo foi prejudicado. Nestas ultimas formas de exceção o soberano se vale de um aparato constitucional pré-estabelecido, já no primeiro o soberano faz uso de lacunas deixadas pela constituição e molda o Estado de acordo com os interesses envolvidos, de forma obscura, assim como escreveu Carl Schmitt em seu livro Teologia Política “o soberano é quem decide sobre o estado” e, por conseguinte sobre a forma excepcional deste estado. Com isso, Schmitt afirma que a ordem está submetida a quem é detentor do poder e, assim, o ordenamento está sempre à disposição de quem decide.

Ao contrário do que se pensa a excepcionalidade não é um fato deslocado da norma, pois é através da aplicação da norma que se desaplica a mesma. Como escreveu Agambem, “a norma se aplica a exceção desaplicando-se, retirando-se desta”. Desta passagem extrai-se que a norma é suspensa pela sua própria aplicação, mas a norma se mantém. A lei se anula.

É desta situação que o soberano se vale para decidir sobre a exceção. E é a partir disto que Schmitt define a soberania/estado como monopólio da decisão e não da coerção ou da dominação.

Fazendo uso deste monopólio de decisão o Estado deveria visar à neutralização de divergências internas e pacificar ambientes de tensão. Tal questão foi estudada a fundo pelo filósofo político Hobbes, que define como meio para a paz completa a guerra total, onde um dos grupos que divergem é eliminado física ou politicamente e se submetendo aos interesses do grupo “vencedor”. Esta relação se encontra sintetizada na definição de Agambem anteriormente citada de “Estado de Exceção”.

Nesta disputa, no contexto de Estado de Exceção, o Estado atua como mediador de caráter parcial, favorecendo o grupo de maior poder, no caso do Brasil de maior poder econômico e político, assim facilitando o afastamento físico e eliminação política de determinadas classes que parecem não se adequar ao modelo de cidade e de Estado em vigor no momento. O Estado cumpre este papel de facilitador ao grupo poderoso por meio da suspensão de direitos do grupo menos poderoso, em alguns casos não apenas exercendo o poder de decisão e também o da coerção, como se pode notar nos casos de remoções para as obras de interesse da Copa do Mundo.

Segundo Agambem, a origem desta prática política de Estado de Exceção se deu com Hitler. Este ao assumir o poder na Alemanha suspendeu o trecho da Constituição de Weimar que tratava dos direitos individuais do povo alemão por meio de um decreto, decreto esse que jamais foi revogado durante a vigência do Terceiro Reich, ou seja, foi um estado de exceção com duração de 12 anos. Na Constituição de Weimar também se estabelecia plenos poderes ao presidente alemão em situações em que a “ordem e a segurança pública” estivessem em risco, questão essa que é extremamente subjetiva. Um dos pontos altos da normatização da excepcionalidade como forma de governo.

Com o passar dos anos esta política se tornou um paradigma de governo. Como Agambem retrata em dado momento “Esse deslocamento de uma medida provisória e excepcional para uma técnica de governo ameaça transformar radicalmente - e, de fato, já transformou de modo muito perceptível- a estrutura e o sentido da distinção tradicional entre os diversos tipos de constituição. O estado de exceção ao apresenta-se, nessa perspectiva, como um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo.” Deste modo, se mantém a aparência democrática do regime de governo, porém de maneira obscura se molda um Estado que obedeça a vontade do grupo de maior poder no momento.

Outro exemplo onde se aplica tanto o conceito acima descrito, quanto o ideal de fuga da norma é o regime adotado pelos EUA quando se trata de acusados de “terrorismo”, nomenclatura criminal essa que tem seu maior uso iniciado com o país acima referido. Com medidas e leis decretadas nos meses seguintes ao atentado terrorista de 11 de Setembro estabeleceu-se uma nova tipificação penal e tratamento jurídico a quem, por ventura, fosse acusado de cometer ou planejar algum ataque terrorista. Tais medidas também foram aplicadas aos campos de batalha norte

americanos no Afeganistão. Com isso, de certa forma, criou-se uma exceção aos prisioneiros norte americanos que, até mesmo, entra em discordância com a Convenção de Genebra, que estabelecia direitos a qualquer pessoa que fosse presa em zona de guerra. Neste contexto, as exceções ganharam notoriedade jurídica somente comparável ao tratamento dispensado por nazistas a judeus mais de meio século antes.

Os exemplos acima destacados evidenciam o uso de excepcionalidades com o propósito de se suspender direitos a população, ou parte dela, o que entra em concordância com a definição mencionada no início deste capítulo de Estado de Exceção dada por Agambem.

Outra fala que merece ser destacada sobre o Estado de Exceção:

“Descrevendo os governos de emergência nas democracias ocidentais, este livro pode ter dado a impressão de que as técnicas de governo, como a ditadura do executivo, a delegação dos poderes legislativos e a legislação por meio de decretos administrativos, sejam por natureza puramente transitória e temporária. Tal impressão seria certamente enganosa [...]. Os instrumentos de governo descritos aqui como dispositivos temporários de crise tornaram-se, em alguns países, e podem tornar-se em todos, instituições duradouras mesmo em tempo de paz. (Rossiter, p. 313)

É nesta fala que se demonstra mais claramente os perigos do Estado de Exceção como prática corriqueira em governos de todo o mundo e assim também se expõe os perigos desta prática de governo no Brasil no contexto de grandes eventos de proporção mundial. Esta fala também leva a preocupação, não só pelo Estado de Exceção instituído atualmente, quanto à possibilidade desta prática de governo ganhar força no Brasil e se perpetuar. Para um país que já passou por ditaduras de variados caracteres, uma “ditadura do executivo” pode suscitar memórias desagradáveis.

Capítulo 2 – A FIFA e a mercantilização do futebol

O presente capítulo tratará do futebol do ponto de vista da utilização do mesmo por parte do mercado.

Para tratar do futebol como paixão dos brasileiros se faz necessário recuperar o primeiro grande momento deste esporte entre os brasileiros. Em 1950, ano de realização

da primeira Copa do Mundo no Brasil, o futebol já era uma verdadeira paixão entre os brasileiros. Para esta copa foi construído o Estádio Mario Filho, popularmente conhecido como Maracanã. Em sua época foi uma das maiores obras já realizadas no país.

O Maracanã já trouxe em si uma divisão social e espacial, visto que se dividia entre: Geral, Arquibancada, Cadeiras Numeradas, Camarotes e Tribuna de Honra. Nesta segregação, classes de menor poder econômico ainda encontravam espaço, já que a maior parte dos lugares eram destinados a estes torcedores.

Informações do site Brasil.gov revelam que o público da final da Copa do Mundo de 1950 era de aproximadamente 174 mil torcedores. Deve-se lembrar de que cerca de 90 mil lugares estavam reservados para “arquibaldos”, e 30 mil para “geraldinos” como eram conhecidos os frequentadores destas áreas dos estádios, somente 1,5 mil ingressos estavam disponíveis àqueles que desejassem assistir os jogos de posições mais confortáveis do estádio. Somadas, arquibancada e geral recebiam 80% do público.

Durante décadas, estádios como o Maracanã e outros pelo Brasil se transformaram em espaços míticos que reuniram brasileiros de todas as classes sociais e idades. Famílias inteiras vivenciavam a paixão pelo futebol em estádios. Além disso, moldaram e evoluíram formas de torcer próprias de cada região do Brasil, identidades culturais que marcam como brasileiros e como sujeitos de costumes e manifestações locais.

Em resumo, o futebol é um dos esportes que mais movimentam as massas e moldam manifestações culturais de povos de todo o mundo, principalmente em países como o Brasil.

Atualmente, o futebol se configura como um grande negócio, que movimenta cifras bilionárias, porém a realidade nem sempre foi essa.

Para explicar a expansão do futebol pelo globo e sua massificação se faz necessário entender suas raízes. Apesar de haverem diversas teorias sobre o surgimento do futebol, este esporte foi oficializado e teve suas regras definidas na Inglaterra, na segunda metade do século XIX, quando representantes de 12 clubes e escolas se uniram e definiram as regras do jogo. Porém, até a década de 1880 ainda existiam alguma divergências sobre elas, foi então que todas as federações britânicas (inglesa, escocesa,

galesa e irlandesa) se uniram para formar a International Football Association Board (IFAB), que é até hoje quem cuida das regras do futebol, e onde essas quatro federações tem presença cativa.

Esta unificação das regras foi de grande importância para que o futebol se disseminasse pelo mundo e se tornasse a paixão que é nos dias atuais. Naquele momento, na posição de potência mercantil, com áreas de domínio por todo o mundo, além de diversos acordos comerciais com povos e nações, a Inglaterra, levou a prática do futebol para várias partes do planeta. A disseminação do esporte pelo mundo pode ter sido através dos operários de suas indústrias, de comerciantes ou mesmo daqueles que iam estudar na Europa e voltavam para o seu país com uma bola.

Outro fato determinante para a popularização do futebol foi o fato de anos após sua oficialização o esporte ter se transformado em uma prática profissional, onde o proletariado passou a ter maior participação, já que poderia praticar o esporte e receber salários, sem ter que trabalhar em outra atividade, assim não dependendo mais apenas de momento de lazer para a prática do futebol.

No Brasil, o futebol foi apresentado por Charles Miller, que com 9 anos foi estudar na Inglaterra, e ao retornar, em 1894, trouxe consigo bolas de couro para apresentar o futebol aos seus colegas. Apesar de ter sido apresentado como um esporte elitista, o futebol logo caiu no gosto popular. O Bangu Athletic Club, do Rio de Janeiro, foi pioneiro ao deixar jogar os operários da Fábrica de Tecidos Bangu.

Ao cair no gosto popular o futebol passou a ter outros contornos. Com o aumento da paixão foi sendo necessário ter cada vez mais jogadores de maior qualidade, o que resultou na iniciativa de pagar salários aos jogadores para mantê-los nos clubes, apesar de esta ser, até então, uma prática proibida pela FIFA – entidade máxima do futebol, fundada em Paris, no ano de 1904 – e pelas federações nacionais de diversas partes do mundo. Esta proibição estava atrelada ao caráter elitista ainda existente nestas federações.

Com o passar do tempo estas práticas foram se tornando mais claras e juntamente com a organização de campeonatos nacionais a cisão entre amadorismo e profissionalismo passou a ser apenas uma questão de tempo.

Assim foi instituído o profissionalismo em vários países, porém ainda sem qualquer lógica de mercado incluída na realidade do futebol. Neste momento o futebol ainda estava pautado na questão moral e no “amor a camisa”, onde os jogadores estavam comprometidos com o clube, sem grandes aspirações financeiras. E o futebol permaneceu com estas características até meados da década de 1970, mas já em menores proporções.

Em 1974 chegava à presidência da FIFA o brasileiro João Havelange. Havelange via como de fundamental importância para a maior disseminação do futebol pelo mundo encontrar parceiros comerciais que investissem para tal. Do ponto de vista da FIFA, estes acordos eram favoráveis, pois lhe concedia um maior número de associados e maiores poderes políticos em escala global, enquanto aos seus parceiros conseguiriam maior espaço em países regidos pelos valores políticos e econômicos da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). (LANFANCHI et al:2004,245)

Para sanar sua dívida política com as confederações que o apoiaram, principalmente as federações africanas, João Havelange aumentou o número de países na Copa do Mundo de 16 para 24. Posteriormente, Joseph Blatter, seu sucessor e até hoje no poder, aumentou o número de participantes para 32.

Neste momento se deu a grande mudança de foco da história da FIFA com relação ao futebol. A Copa do Mundo que antes era considerada apenas como uma fonte de renda para o custeio das despesas da FIFA com o esporte passou a ser um dos grandes momentos para a obtenção de lucros bilionários em escala planetária.

Com Havelange, teve início um novo ciclo na história do futebol. Após assumir a presidência da FIFA. Com a maior popularização do esporte, a venda de direitos de transmissão para a Copa do Mundo foi atingindo cifras maiores, se tornando uma grande fonte de renda para a FIFA. Segundo o livro da FIFA, o European Broadcast Union (EBU) gastou 10.9 milhões de francos suíços em 1982 para transmitir o mundial, e, em 1998, gastou 5 vezes mais esse valor. Além disso, depois da Copa de 1990, a empresa de marketing esportivo, ISL pagou 100 milhões de francos suíços para a FIFA sendo 30% para a venda de ingressos, 45% para os direitos de televisão e 25% para acordos de patrocínio (LANFANCHI et al:2004,249).

Tal trecho demonstra a grande valorização que a mercadoria chamada futebol sofreu e vem sofrendo desde meados da década de 1970. Além disso, estas informações comprovam também a mudança de olhar da FIFA a cerca do futebol. Antes a FIFA olhava o futebol como um esporte a ser fomentado pelo mundo para uma maior prática esportiva por nações de todas as partes do mundo, enquanto a partir de Havelange, a FIFA passou a enxergar o futebol com olhos de mercado e compreendendo ter em mãos um grande produto a ser vendido ao mundo pelo maior valor possível.

Com esta revolução no futebol, as empresas passaram a ver com bons olhos uma maior aproximação com os clubes de futebol. Porém, tal relação era proibida pela FIFA, mas da mesma forma que ocorrera décadas antes, no processo de profissionalização do futebol, práticas foram sendo desenvolvidas de modo a driblar esta determinação e logo a FIFA se viu obrigada, mais uma vez, a reconhecer um novo tipo de relação no futebol, desta vez a relação entre clubes e patrocinadores. (GUERRA:2005, 195)

Com esse acumulado de questões o futebol passou a ser um objeto a ser explorado aos mínimos detalhes de forma a gerar lucro. Criou-se um círculo de atores sociais, empresas, clubes, confederações, todos interessados em uma fatia do bolo chamado futebol.

Outros personagens que também viram o espaço midiático e comercial se tornar favorável foram os jogadores de futebol. Estes, por sua vez, se aproveitaram de seu desempenho em campo e dos sentimentos de idolatria de seus torcedores e deram início a uma linhagem de jogadores que tiveram sua imagem espalhada pelo mundo. Desta linhagem vale destacar o brasileiro Ronaldinho Gaúcho, o português Cristiano Ronaldo e o inglês David Beckham. Este último, talvez seja o pioneiro desta categoria e até os dias atuais um dos principais garotos propaganda advindos do futebol. A exposição de Beckham foi tamanha que alguns comentaristas e fãs de futebol passaram a levantar questões a cerca de sua maior qualidade como garoto propaganda do que jogador de futebol em si. O jogador em questão se tornou mais um símbolo que um jogador propriamente.

Sobre esta questão de representação e realidade Guy Debord (1997) escreveu que na sociedade onde estão estabelecidas as modernas práticas de produção, tudo que era vivido diretamente se tornou uma representação. Considerado em sua totalidade, o espetáculo é o projeto e o resultado do modo de produção existente. Seja através das

suas diferentes formas – informação ou propaganda, publicidade ou consumo direto de divertimentos -, o espetáculo é o modelo da vida dominante na sociedade. (DEBORD:1997, 14). E é neste modelo de sociedade que a aparência acaba se tornando a realidade ou próximo disto.

Neste projeto de sociedade, esportistas se tornam celebridades, e com isso, passam a estar cada vez mais distante de seus seguidores. Nesta questão cabe destacar a extrema participação da mídia no processo de transformação do esportista em celebridade, pois com a mídia o fã passa a acompanhar seus ídolos apenas a distancia, através de uma televisão e cada vez mais de forma artificial. Um detalhe que, a priori não aparenta ligação com os efeitos da mídia, é a padronização das falas dos jogadores em entrevistas a imprensa. A ligação entre as questões se torna mais clara ao passo que a mídia deseja espetáculo e uma declaração mal articulada ou mal interpretada pode gerar uma polemica de grandes proporções e é também o tipo de espetáculo que a mídia gosta de manipular.

Em todas as relações mercadológicas tramadas em torno do futebol o alvo é o mesmo: o torcedor. E este foi impactado fortemente pelo aumento do preço dos ingressos desde o início da década de 1990, quando em diversos países europeus os antigos campeonatos nacionais foram desfeitos e foram criadas ‘ligas’ com melhores condições de segurança e conforto para os torcedores. Neste momento houve um intenso aumento no preço dos ingressos para que se recuperassem os investimentos nos estádios e na reestruturação dos campeonatos, agora já como ligas.

Este movimento chegou ao Brasil no fim da década de 1990, mas apenas no que tange ao aumento dos ingressos, sem acréscimo na qualidade dos estádios. Desde o início dos anos 2000 o preço dos ingressos sobe acima da inflação e com isso afastou classes de menor poder aquisitivo dos estádios brasileiros. Segundo dados apurados pelo site esportivo Globoesporte.com, o preço dos ingressos subiu 125% de 2005 a 2011, enquanto a inflação acumulada do período ficou em 33,48%. Com isso, pode-se concluir que o torcedor de futebol se tornou um consumidor do espetáculo futebol e de tudo que envolve o meio.

Observando os fatos de 1970 até os dias atuais pode-se concluir que a FIFA de João Havelange, a mídia, e empresas tiveram um papel fundamental em todo o processo de mercantilização, globalização e espetacularização do futebol, processo este que se

torna cada vez mais evidente nos dias atuais. Privatizou-se uma forma de expressão cultural.

Capítulo 3 – A Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil

Neste momento pretende-se mostrar e analisar tópicos contidos na lei 12.663, a chamada “Lei Geral da Copa”. Serão analisados ao menos sete pontos expostos no texto da referida lei que deveriam ser de conhecimento público.

1. Proteção da Propriedade industrial

Trata-se da criação de um “regime especial” de procedimentos para pedidos de registro de marcas, emblemas e demais “símbolos oficiais” da FIFA junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), para fins de proteção de propriedade industrial. Apesar disso, não há qualquer especificação ou definição sobre o significado do termo “símbolos oficiais”, que pode abranger, efetivamente, qualquer imagem, ideia e mesmo expressões linguísticas. Mais de mil itens já foram objeto de requisição de registro pela entidade, entre eles o nome das cidades-sede e até o numeral “2014”. De fato, estamos diante de um processo de privatização da cultura por meio da constituição de direitos de uso exclusivistas.

2. Direitos de imagem, som e radiodifusão.

Na sequência segue o capítulo sobre captação de imagem, som e retransmissão dos jogos e eventos paralelos. Nestes artigos, a FIFA é considerada “titular exclusiva” de todos os direitos a eles relacionados, podendo impedir a presença da imprensa – como já ocorreu durante o sorteio das eliminatórias para a copa, em julho – e selecionar os “flagrantes de imagem” de tempo limitado que disponibilizará para uso não comercial em noticiários e congêneres. Ou seja, só veremos o que a FIFA achar interessante que vejamos.

3. Áreas de restrição comercial

Outra importante questão posta na Lei Geral da Copa diz respeito às restrições e condicionantes impostas ao direito de ir e vir e à livre-iniciativa. De acordo com o artigo

11 do projeto, seria concedida “à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua” em locais como imediações de estádios e suas vias de acesso. Essa disposição implica uma proibição de venda ou exposição de quaisquer mercadorias dentro desses perímetros que não obtenham permissão expressa da entidade, impactando fortemente o comércio local e os trabalhadores ambulantes. Acompanhando esta medida, estabeleceu-se um novo tipo penal excepcional para punir quem, por ventura, descumprir este artigo. Ademais, sugere a possibilidade de demarcação de territórios de interdição, com a instalação das chamadas Zonas de Exclusão, podendo inviabilizar ou dificultar, inclusive, o funcionamento de equipamentos públicos essenciais próximos, como hospitais.

4. Venda e preço de ingressos

Ignorando direitos do consumidor, a proposta de lei oferece à FIFA amplos poderes para determinar tanto o preço quanto as regras de compra e venda, alteração e cancelamento de ingressos. Tais critérios poderão ser estabelecidos unilateralmente e sem aviso prévio pela entidade, incluindo-se a supressão do direito de arrependimento e a permissão da prática comercial abusiva da venda casada.

Não bastasse isso, a pressão do organismo avançou sobre assuntos como a suspensão de parte do Estatuto do Torcedor, do Estatuto do Idoso e do Código de Defesa do Consumidor, para anular o direito de meia-entrada para estudantes e idosos, porém a FIFA não obteve êxito nestas questões.

5. Tipos penais, sanções civis e juízos especiais.

Também alarmante é a confecção de três tipos penais específicos, os crimes de “Utilização indevida de símbolos oficiais”, “Marketing de emboscada por associação” e “Marketing de emboscada por intrusão”, de natureza pontual e temporária. Acompanhando as penas de detenção e multa, um conjunto de sanções civis relacionadas à venda de produtos, uso de ingressos e atividades de publicidade. Medidas como essas desconsideram todas as críticas à tendência de hiperpenalização já acentuada na política criminal brasileira e à punição seletiva do sistema penal. Os pobres continuam sendo, afinal, seus “clientes preferenciais”.

6. Vistos de entrada e permissões de trabalho

A ideologia da soberania, que em alguns momentos tanto atormenta o Estado brasileiro, não parece causar celeuma diante de pressões externas. Para a Copa do Mundo de 2014, a combinação é no mínimo inusitada: proibições de acesso para cidadãos brasileiros e liberação sumária do ingresso para membros, funcionários, parceiros, convidados, delegados ou clientes da FIFA. Segundo consta na Lei Geral, seria suficiente sua credencial para afastar qualquer discricionariedade na concessão de vistos de entrada em território nacional, assemelhando o país a uma gigantesca arquibancada. A síntese é a seguinte: instalação de fronteiras internas no espaço de nossas cidades e dissolução das fronteiras externas sob o ditame de organismos internacionais.

7. Responsabilidade da União

Dentre os temas já citados, a Lei Geral da Copa estabelece que a própria União deve assumir a responsabilidade por danos e prejuízos causados à entidade. Pela forma como se encontra redigido nos artigos 22, 23 e 24 da referida lei, não se trata apenas de responsabilidade civil pessoal. Ao contrário, “A União responderá pelos danos que causar, por ação ou omissão, à FIFA, seus representantes legais, empregados ou consultores”. Tal trecho abre uma brecha enorme para que qualquer problema seja enquadrado nesta lei, assim aumentando substancialmente a conta da Copa do Mundo em reparações e indenizações com verbas públicas. O Estado brasileiro tornou-se de repente o fiador da FIFA em seus negócios particulares.

Além destes pontos, cabe mencionar a suspensão da proibição da venda e consumo de bebidas alcóolicas nos estádios brasileiros.

Com estas medidas criaram-se exceções em torno dos assuntos de interesse à Copa do Mundo e assim tornando “legais” medidas que em situações normais seriam “ilegais”, sob a alegação de que seriam importantes para a Copa.

Recentemente, as imposições da FIFA alcançaram um nível mais alarmante ainda. A entidade máxima do futebol mundial chegou a determinar que a Prefeitura de São Paulo não abra a estação de metro de Itaquera nos dias em que houvesse jogos da copa do Mundo.

Outro fato que pode ser enquadrado no perfil de Estado de Exceção é a remoção de comunidades carentes em virtude de obras relacionadas à Copa do Mundo no Rio de Janeiro. Nesta situação há a constante suspensão de direitos constitucionais da população.

Fazendo uso da definição de Estado de Exceção de Agambem utilizada no primeiro capítulo deste estudo, pode-se afirmar que esta definição está adequada ao contexto brasileiro em relação à Copa do Mundo de 2014, visto que sistematicamente vem se suspendendo direitos constitucionais e deveres do Estado para com seus cidadãos por meio da criação de uma interminável lista de leis, medidas provisórias, decretos, resoluções, portarias e atos administrativos de variados tipos que formam um ambiente especial para os interesses públicos e privados ligados à preparação de megaeventos esportivos.

A partir destas leis vem-se abrindo espaço para os interesses da FIFA e do setor privado, interesses estes que não estão ligados ao bem estar da população, nem a participação da mesma nas partidas da Copa do Mundo.

Assim, o Estado tem se tornado uma ferramenta de um grupo poderoso economicamente e auxiliando estes a expulsar a pobreza de determinadas áreas e a esconder dos turistas.

Este Estado tem alcançado este propósito, o que pode provocar pioras ao longo do tempo. Já que o sucesso desta tarefa pode fazer com que as medidas de exceção se transformem em instituições duradouras.

Outra questão ligada ao Estado de Exceção no que tange ao desrespeito de direitos constitucionais é a política pública de remoções para obras ligadas a Copa do Mundo.

O largo crescimento das cidades brasileiras e as falhas nas políticas habitacionais durante todo o século XX resultaram, segundo dados do Ministério das Cidades, em um déficit de cinco milhões e meio de unidades e em mais de quinze milhões de domicílios urbanos duráveis inadequados, em 2008. Fato este que tem sido agravado pelas políticas de desapropriações para obras ligadas a Copa do Mundo FIFA 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016.

A Constituição Federal de 1988 estabelece a moradia como direito social fundamental, cria a função social da propriedade e estabelece as diretrizes da política urbana, enquanto o Estatuto da Cidade (2001) torna obrigatórios os planos diretores – em que deve ser tratada a questão habitacional – para cidades acima de 20.000 habitantes. Ainda, a Lei 11.124, de 16 de junho de 2005, trata sobre a utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social.

A realização de um evento como a Copa do Mundo em doze cidades brasileiras aumenta ainda mais a preocupação acerca do déficit de moradias no Brasil. Com a Copa do Mundo surge à necessidade de execução de grandes obras, em alguns casos, em áreas habitadas, o que gera um problema ainda maior dentro deste contexto de déficit de moradias. As ações governamentais são, em sua maioria, comandadas pelo poder público municipal com o apoio das instâncias estaduais e, em alguns casos, federais, tendo como objetivo específico à retirada de moradias utilizadas de maneira mansa e pacífica, ininterruptamente, sem oposição do proprietário e por prazo superior a cinco anos (premissas para a usucapião urbana). Como objetivo mais geral, limpar o terreno para grandes projetos imobiliários com fins comerciais.

Em geral, são moradias localizadas em áreas que, ao longo do tempo, sofreram grande valorização em que hoje estão localizadas em áreas aptas a receberem grandes empreendimentos da indústria do mercado imobiliário. Porém, as remoções são justificadas a partir de questões como mobilidade urbana e motivos ambientais.

Além do direito a moradia, outro direito é constantemente desrespeitado durante os processos de remoção: o direito a informação. Na maioria dos casos de remoção houve falta de informações ou informações desencontradas, o que na prática só piora a situação dos moradores.

Uma situação constante nos processos de remoção tem sido a falta de informações ou o desencontro de informações. No decorrer das obras para a Copa do Mundo de 2014 tem sido normal moradores de habitações a serem desapropriadas ficarem sabendo de suas remoções através de jornais ou de conversas informais com os trabalhadores das prefeituras que estão no local para os preparativos para as obras.

Este comportamento dos Poderes públicos locais demonstra total falta de respeito aos moradores de áreas que deverão acolher as obras preparatórias para a Copa do Mundo ou Olimpíadas, uma vez a falta de informação e notificação prévia geram instabilidade e medo com relação ao futuro das famílias que serão removidas, além de ferirem diretamente o direito humano e constitucional à moradia.

Segundo informações dos canais ESPN, a Prefeitura do Rio de Janeiro estaria emitindo cartas de desapropriação com prazo máximo para o cidadão deixar sua casa de zero dia.

Dentre as remoções já realizadas estão alguns dos casos mais alarmantes, já que trata da atividade-fim, quando o Poder Público já não mais negocia, apenas mostra sua força diante do cidadão mais desprovido. São aplicadas estratégias de guerra e perseguição, como a marcação de casas a tinta sem esclarecimentos, a invasão de domicílios sem mandados judiciais, a apropriação indevida e destruição de bens móveis, a terceirização da violência verbal contra os moradores, as ameaças à integridade física e aos direitos fundamentais das famílias, o corte dos serviços públicos ou a demolição e o abandono dos escombros de uma em cada três casas subsequentes, para que toda e qualquer família tenha como vizinho o cenário de terror.

No Rio de Janeiro, provoca espanto à remoção da Comunidade Metrô Mangueira. Esta comunidade existe a cerca de 40 anos e possuía em torno de 700 famílias, mas foi dividida entre algumas ressarcidas com novas moradias nas proximidades, aquelas às quais foram oferecidas unidades a 50 km do local (máximo permitido pela legislação municipal) e aquelas que restaram em meio aos escombros, sujeitas, infiltrações, zoonoses e terrorismo verbal. As alegações para a remoção da comunidade variaram entre o risco, a necessidade de alargar a via e a necessidade de se construir um parque. A região, vizinha ao estádio, faz parte do projeto Complexo Maracanã para a Copa 2014, quando deverá ser utilizada para estacionamento, conforme exigências da FIFA.

Apesar de apresentar também a questão viária na maioria dos casos, algumas remoções podem ser entendidas, sobretudo como uma questão imobiliária. O caso do Rio de Janeiro exemplifica bem este fato: As comunidades da Restinga, Vila Harmonia e Vila Recreio II, localizadas no Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca – última reserva ambiental e imobiliária do município e alvo da cobiça privada – tiveram praticamente todas suas 500 casas marcadas e removidas através das formas mais

variadas de pressão e com problemas no que tange as indenizações irrisórias, parciais (pois não se computaram imóveis de uso comercial ou misto), ou atrasadas, quando houve. O Município do Rio de Janeiro está tentando reaver o dinheiro depositado por ordem judicial. Graças a algumas liminares ainda de pé, não mais que dez residências permanecem nos locais, porém as comunidades se transformaram em locais inabitáveis, pois as casas derrubadas deixaram uma enorme quantidade de entulho que não foi retirada pela Prefeitura, favorecendo as zoonoses. A situação daqueles que já foram removidos não foi tratada pelo Poder Público. Os ex-moradores relatam que seus filhos não estão mais indo à escola, pois são superlotadas nas novas localidades. Ainda, muitos reclamam ter perdido seus empregos como consequência da própria remoção e necessidade de deslocamento para outra comunidade longe do local de trabalho anterior.

A chamada Transoeste, uma das principais obras de mobilidade urbana no Rio de Janeiro fará a ligação entre a Zona Sul e a Barra da Tijuca, onde se concentra a maioria das instalações Olímpicas. A região onde se encontravam as comunidades removidas é de baixa ocupação, o que permitia variados traçados para o corredor, desde os de menor impacto até o escolhido, que justifica a “faxina” em terras futuramente nobres para o mercado imobiliário. Já a Transcarioca, que conta com os mesmos parâmetros de projeto, é o corredor de ligação do Aeroporto Internacional Tom Jobim à região da Barra da Tijuca suprida por BRT, e envolve a retirada de dezenas de famílias da comunidade do Campinho.

Além destes casos existem outros com histórias parecidas em todo o país, onde o Poder Público age como ferramenta para o afastamento e maquiagem da pobreza, se valendo do contexto dos megaeventos esportivos.

Além do impacto social, os megaeventos esportivos como a Copa do Mundo também produzem impactos sobre a economia local. Estudos realizados na área mostram que eventos esportivos como a Copa do Mundo geram um incremento financeiro na economia dos países sede. Isso se deve, na maior parte, aos grandes investimentos públicos e privados realizados para a estruturação do evento. Esses investimentos e o consequente aumento da demanda turística geram um aquecimento na economia, em especial aos cofres públicos, ocasionado tanto pela entrada de divisas no país, advindas dos turistas estrangeiros, quanto à arrecadação de impostos e tributos (Brencke, 2006: 23).

Porém, na Copa do Mundo FIFA de 2010, na África do Sul este fato não se confirmou, já que de acordo com Eddie Cottle, autor do livro *Copa do Mundo da África do Sul: Um legado para quem*, 60% da renda gerada através da Copa do Mundo provinha dos próprios sul-africanos, que gastaram estes valores em ingressos e produtos das empresas parceiras da FIFA, o que na verdade gerou uma evasão de valores monetários do país e não uma entrada de valores.

A realização do Campeonato Europeu de Futebol em Portugal em 2004 (UEFA EURO 2004) se caracterizou como fator determinante à realização de uma série de investimentos de infraestrutura no país, haja vista a necessidade de atendimento a todas as exigências estabelecidas pela UEFA para a realização dos jogos no país. Tais investimentos motivaram a reforma e/ou construção de 10 estádios de futebol no território português, a melhoria no sistema viário, ferroviário e aeroportuário, o reordenamento urbano das cidades que receberam os jogos (Ribeiro, 2004: 04).

A exemplo da Alemanha, a Copa do Mundo de 2006 representou para o país uma grande oportunidade para promover a sua imagem. Todas as metas estabelecidas para a promoção da Alemanha como um país com alto potencial econômico, científico e tecnológico, turístico e cultural foram superadas. A Agência Federal de Emprego contabilizou a geração de 50 mil empregos, incluindo 20 mil empregos a longo prazo, com a realização da Copa de 2006. Além disso, constatou-se que, durante o período de realização da Copa, a visita de 1,3 milhões de turistas internacionais e as despesas efetuadas pelos alemães, que permaneceram no país no período de férias para acompanhar os jogos, gerou um impulso econômico de 2,86 bilhões de euros. A quantia de 1,265 bilhões de euros dos impostos arrecadados durante a Copa do Mundo de 2006, serviu para cobrir a totalidade das despesas públicas para o financiamento das reformas e construções dos estádios (FGV, 2010: 15).

Apesar do desempenho da Alemanha com relação à geração de empregos, a questão causa dúvidas no Brasil, já que a grande parte das ofertas de emprego geradas com a Copa do Mundo de 2014 está nas áreas de construção e reforma dos estádios (20 mil, segundo dados do Ministério dos Esportes) e nas obras de mobilidade urbana. Tais obras tem prazo limite de conclusão até a realização da Copa do Mundo, o que é preocupante em relação à questão de uma possível onda de desemprego pós copa.

Segundo estudo contratado pelo Ministério do Esporte do Brasil, desenvolvido pela empresa Value Partners Brasil Ltda, integrante do Consórcio Copa 2014, aponta que os impactos econômicos resultantes da realização da Copa do Mundo podem chegar a R\$ 183,2 bilhões, dos quais R\$ 47,5 bilhões (26%) são diretos e R\$ 135,7 bilhões indiretos (74%). Porém tais estimativas podem estar em uma linha de supervalorização do evento.

Grandes eventos esportivos raramente ocorrem com uma frequência superior à de uma vez por ano no mesmo país. Como a ocorrência desse tipo de evento em um mesmo destino é muito baixa, muitas vezes, os governos locais estimam que tais eventos se caracterizam como altamente lucrativos e geradores de benefícios às localidades receptoras. Tais benefícios são, na maioria das vezes, estimados mais como vantagens intangíveis, onde o real ganho dificilmente pode se contabilizar (Fourie, 2011: 10).

Para dimensionar os gastos previstos do governo federal, dos governos estaduais, dos governos municipais e da iniciativa privada, como também, para possibilitar uma visão geral das fontes de financiamentos utilizadas (Caixa Econômica Federal – CAIXA e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) na execução dos projetos da Copa do Mundo 2014, o Ministério do Esporte publicou matrizes de responsabilidades.

Em 8/11/2011, o Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 – GE-COPA realizou uma revisão das matrizes, por meio da Resolução nº 3/2011 e de um anexo publicado no portal da Copa do Mundo FIFA 2014 (www.copa2014.gov.br), todavia a Resolução nº 3 condicionou a produção dos efeitos da referida revisão à assinatura dos respectivos entes signatários.

A tabela a seguir, com base no anexo da Resolução nº 3, detalham esses gastos por cidades e por área de investimento, conforme segue:

Tabela 01: Investimentos por cidade

*Valores em milhões

CIDADE	CAIXA	BNDES	PORTOS	INFRAERO	GOV. ESTAD.	GOV. MUNIC.	PRIVADO	VALOR TOTAL*
BELO HORIZONTE-MG	1.023,30	400,00	0,00	508,65	0,00	365,50	295,00	2.592,45
BRASÍLIA-DF	361,00	0,00	0,00	864,74	707,60	0,00	0,00	1.933,34
CUIABÁ-MT	454,70	392,00	0,00	91,33	1.073,40	39,00	0,00	2.050,43
CURITIBA-PR	0,00	0,00	0,00	84,49	0,00	0,00	234,00	318,49
FORTALEZA-CE	409,80	351,50	149,00	349,80	97,30	54,90	167,10	1.579,40
MANAUS-AM	800,00	400,00	89,40	394,12	1.086,40	90,70	0,00	2.860,62
NATAL-RN	0,00	396,50	53,70	174,44	0,00	0,00	428,50	1.053,14
PORTO ALEGRE-RS	484,40	0,00	0,00	579,21	0,00	76,00	290,00	1.429,61
RECIFE-PE	675,10	400,00	0,00	18,47	235,20	102,80	100,24	1.531,81
RIO DE JANEIRO-RJ	0,00	1.579,00	314,00	813,27	483,50	704,60	0,00	3.894,37
SALVADOR-BA	0,00	323,63	36,00	47,61	0,00	0,00	273,37	680,61
SANTOS	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00
SÃO PAULO - SP	1.082,00	400,00	0,00	2.208,65	799,50	0,00	420,00	4.910,15
Total geral	5.290,30	4.642,63	877,10	6.134,78	4.482,90	1.433,50	2.208,21	25.069,42
%	21,10%	18,52%	3,50%	24,47%	17,88%	5,72%	8,81%	100,00%

*Nas cidades-sede onde existe contrato de Parceria Público Privada PPP (Belo Horizonte, Fortaleza, Natal, Recife e Salvador) para construir ou reformar os estádios, a diferença entre o valor total da obra e o financiamento concedido pelo BNDES foi evidenciada na coluna dos investimentos privados. Em Natal, além da referida diferença, há também 408 milhões da concessão do aeroporto São Gonçalo do Amarante.

Fonte: Tribunal de Contas da União

Ao analisar estes dados, observa-se que a maior parte dos investimentos para a Copa do Mundo de 2014 é proveniente dos cofres públicos. Tal gráfico demonstra que apenas 8,81% dos investimentos para a Copa do Mundo são de fontes de investimentos privados, o que demonstra que as entidades públicas terão que arcar com a maior parte dos gastos para a Copa, enquanto boa parte dos lucros ficarão com a iniciativa privada.

A falta de participação do setor privado no que tange aos investimentos necessários à estruturação das cidades-sede e a consequente concentração do uso dos recursos públicos para tais investimentos, atrelada a falta de planejamento após a realização da Copa, podem provocar a subutilização das infraestruturas construídas e, com isso, produzir alto custo de manutenção. Para os países em desenvolvimento existem grande riscos na promoção de um megaevento, haja vista que os estádios construídos podem se tornar “elefantes brancos” (Barclay, 2009 apud. Domingues, 2010: 02). A exemplo do ocorrido com a Grécia com a realização dos Jogos Olímpicos

de 2004, o Governo despende anualmente um valor aproximado de 84 milhões de euros em custo de manutenção da infraestrutura construída para os jogos (ibidem).

Neste contexto de poucos investimentos privados e muitos investimentos públicos, a FIFA e seus parceiros comerciais entram apenas com suas marcas e possuem total isenção de impostos, o que transforma estes nos maiores beneficiados pela Copa do Mundo. Este evento acaba por se transformar em uma das maiores formas de acumulação de capital em escala global. Na África do Sul, a FIFA e seus parceiros tiveram enormes lucros. Só a FIFA lucrou cerca de 300 milhões de reais, segundo dados da mesma entidade.

No que diz respeito aos gastos públicos, o exemplo da Grécia acende uma luz vermelha no Brasil, já que este país se encontra em uma grave crise financeira e dependendo de medidas de austeridade e ajuda internacional para não assumir uma condição de falência e assim ter que sair da Zona do Euro, o que geraria o maior calote de todos os tempos. Segundo a rede de notícias BBC, dados divulgados pelo Ministério das Finanças grego em novembro de 2004 assinalam gastos de cerca de 8,9 bilhões de euros (R\$ 21,3 bilhões) – quase o dobro do gasto dos Jogos anteriores, os de Sydney, de 6,65 bilhões de dólares australianos (R\$ 11,8 bilhões) –, sendo que 7,2 bilhões vieram do Estado, que disponibilizou a maior parte destes recursos através de um programa de investimentos em infraestrutura semelhante ao PAC brasileiro. Tal montante de gastos contribuiu para a crise financeira que a Grécia vem atravessando. Ainda segundo a BBC, grande parte dos gastos do Estado foram financiados com empréstimos, o que amplificou o risco de problemas financeiros a curto, médio e longo prazo.

Outro aspecto a se considerar se relaciona ao aumento do endividamento público do país em detrimento aos investimentos necessários à realização dos jogos, que podem ocasionar uma redução nos investimentos em outras áreas de responsabilidade da União como saúde e educação. No caso da cidade de Montreal, somente em 2006, após 30 anos da realização dos Jogos Olímpicos, é que a cidade canadense conseguiu sanar uma dívida estimada em 1,6 bilhões de dólares (Domingues, 2010 apud Golden Goal, 2010).

Por outro lado, tais eventos podem acelerar a implantação de investimentos urbanos em áreas degradadas que requerem um processo de reordenamento socioespacial. Para os Jogos Olímpicos de Londres/2012 foi criado o Parque Olímpico de Londres, região que recebeu grande parte das instalações olímpicas utilizadas no evento. Tal

região também demonstra a possibilidade de transformação existente por trás de um megaevento esportivo, já que a mencionada região antes abrigava antigas fabricas abandonadas e era considerada um ‘região morta’ de Londres.

Porém, apesar dos estudos realizados pelos Ministérios do Esporte e do Brasil, estimando um elevado impacto econômico no país por conta da realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, é importante considerar que as projeções econômicas da Copa do Mundo são muitas vezes associados à superestimação dos benefícios e subestimação dos custos (Tomlinson, Bass e Pillay, 2009 apud. Swart, 2010: 19).

Como dito anteriormente, é difícil mensurar os impactos econômicos de um evento como a Copa do Mundo para um país sede previamente. Em alguns casos, os impactos só se tornam mais claros anos após o evento.

Pode-se concluir que com um melhor planejamento os gastos com a Copa do Mundo de 2014 poderiam ser minimizados e seus resultados maximizados, a exemplo da Alemanha. Com isso, também se tornaria viável a existência nos investimentos para a Copa um volume maior de capital proveniente da iniciativa privada, seja por meio de investimentos privados ou por Parcerias Público Privadas.

Outro tema tão popular quanto o futebol no Brasil é o da mobilidade urbana, debate popular este que tem aumentado devido às obras para a realização da Copa do Mundo de 2014. A maioria das pessoas em suas conversas informais cotidianas demonstram suas opiniões e planos a respeito de como melhorar o trânsito, os transportes coletivos, as calçadas, as bicicletas etc. Hoje, cidades médias e mesmo as pequenas já conhecem engarrafamentos diários. E nos grandes centros e cidades médias, os automóveis são responsáveis diretos pela baixa velocidade, aumentos dos custos das passagens dos ônibus.

Os congestionamentos constituem um fenômeno que vem se acumulando desde que a indústria automobilística se instalou no País nos final dos anos 1950, sempre beneficiada pelo poder público. Recentemente, os auxílios do poder público a essas indústrias vêm crescendo. Desde o início da crise internacional, em 2008, o governo federal, principalmente, mas também os governos paulista e mineiro injetaram recursos da ordem de R\$ 14 bilhões para ajudar os bancos da indústria automobilística. Em maio de 2012, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou nova renúncia fiscal em

favor do setor, zerando o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); desta vez, os cofres federais deixarão de arrecadar R\$ 900 milhões nos três meses que durará a medida.

E, pior, o setor continua pressionando os governos – como se vê, com sucesso – para efetivar uma política de proteção do seu mercado, com subsídio ao preço da gasolina, diretamente ou via renúncia fiscal da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE/Combustíveis) em mais de R\$ 3 bilhões anuais. Além disso, nos últimos anos, o governo federal elevou o preço do diesel a um índice mais de cinco vezes superior ao índice utilizado para a majoração do preço da gasolina, resultando disso um sobre lucro de R\$ 2 bilhões anuais para a Petrobrás, pagos, via tarifas dos ônibus, pelos usuários que dependem do transporte coletivo.

Apesar disso, a maior beneficiária dessa política, a indústria automobilística, age como se não tivesse relação com a crise de mobilidade, marcada por um espaço viário urbano tomado por carros e pela demora nos deslocamentos nas cidades, que alcança hoje todas as classes sociais e começa a deixar a mesa dos técnicos para ir aos gabinetes de prefeitos e governadores e mesmo para a Presidência da República.

O governo federal e vários governos estaduais estão dando os primeiros sinais de reação a esse quadro respondendo primeiro à pressão social dos movimentos populares. Em segundo lugar à crise de mobilidade, fruto do modelo que universaliza a propriedade e o uso do automóvel, e que gerou um enorme crescimento da frota em plena crise mundial da indústria automobilística internacional. Também contribuíram as exigências da FIFA de que os investimentos em mobilidade da Copa 2014 devessem esquecer obras viárias para automóveis, concentrando-se exclusivamente em transportes público, calçadas acessíveis e sistemas para circulação das bicicletas.

Essa reação levou o poder público a destinar recursos para sistemas estruturais de transportes públicos sobre trilhos e corredores exclusivos de ônibus dotados de sistemas inteligentes de controle da frota, monitoramento da circulação e informação aos usuários (conhecidos internacionalmente como Bus Rapid Transit ou BRTs).

Do Governo Federal estão previstos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) da Copa (R\$11,8 bilhões) e do PAC da Mobilidade – Grandes Cidades (R\$32,7 bilhões), com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), para empréstimos a

Estados, Municípios e setor privado, e contrapartidas estaduais e municipais. No mesmo sentido, estão previstos investimentos dos governos de Estado de São Paulo (R\$45 bilhões) e do Rio de Janeiro (R\$ 10 bilhões). Espera-se que num período de três a seis anos esses sistemas estejam em operação consumindo da ordem de 100 bilhões de recursos públicos atendendo direta e indiretamente mais de 50 grandes cidades.

A sociedade precisa estar atenta, pois recursos alocados não significam sistemas de transportes operando, temos visto na história, obras inacabadas como o metrô de Salvador há 12 anos construindo 6 quilômetros. Deve-se também questionar ao governo federal se sua política industrial de enfrentamento da crise continuará a ser a de promover novos incentivos à indústria automobilística sem exigir dela nenhuma contrapartida a não ser garantir empregos de metalúrgicos e incentivar o consumo de automóveis que traz poluição, efeito estufa, e aumento dos custos urbanos.

O ideal de uma era pós-automóvel é perfeitamente viável técnica e tecnologicamente sendo necessário fazer com que a indústria automobilística, voluntariamente ou não, viabilize o desenvolvimento tecnológico para energia limpa para os transportes públicos. E também é viável sob o ponto de vista econômico constituindo um fundo para investimento em transporte público, calçadas e ciclovias, como define a Lei 12.587 que Institui as Diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana, em vigor desde abril de 2012, com recursos provenientes de uma contribuição da venda de cada automóvel, da taxaço da gasolina e uma política de taxaço dos estacionamento (com gestão pública) nas áreas centrais, e, ainda, quando possível e recomendável, a implantação de sistemas de pedágio urbano, como Londres e outras cidades pelo mundo fazem.

Os instrumentos são de conhecimento público, mas será preciso pressão por parte da sociedade e a coragem política dos governos para que se efetivem as promessas de investimentos em sistemas estruturais e também para reduzir o custo social, ambiental e econômico da presença tão intensa de automóveis em nossas cidades.

O real legado urbano de megaeventos esportivos como a Copa do Mundo FIFA de 2014 está atrelado à assimilação de que o modelo de mobilidade baseado nos automóveis não atende mais as demandas da sociedade brasileira e que se faz necessário investir em meios de transporte sobre trilhos pelas suas características de menos impactos ambientais e seu potencial de locomoção de grandes contingentes.

Basicamente, o legado da Copa do Mundo FIFA de 2014 está associado a questões como mobilidade urbana e modernização de estádios, pois o esporte em questão não necessita de maior fomento a prática no país, já que a décadas se encontra no status de paixão nacional.

Além da melhoria na mobilidade urbana, outro ponto a ser analisado dentro do possível legado da Copa do Mundo de 2014 são os estádios ou arenas, como são denominadas pelo Comitê Organizador Local da Copa. Os estádios são alvos de uma grande parte dos investimentos ligados a Copa do Mundo (R\$ 7,1 bilhões) do total de cerca de R\$ 25 bilhões. Por isso, se faz necessária uma análise do real legado que estes estádios deixaram para o país e, principalmente, para a população local.

Segundo relatório do Tribunal de Contas da União, algumas sedes correm o risco de ter estádios que serão “elefantes brancos” após a Copa. Em quatro cidades-sede observou-se que o risco da rentabilidade gerada pela arena de não cobrir seus custos de manutenção era grande: Natal, Manaus, Cuiabá, e Brasília. Risco de novos descredenciamentos, além do estádio Morumbi. O agente financiador – BNDES – não dispunha de pessoal qualificado para análise técnica de engenharia dos projetos, o que pode ensejar o risco de aprovação da operação de crédito com base em documentos que não representam de fato o Projeto Executivo da obra.

Esta questão é preocupante, pois são quatro estádios no total de doze que correm risco de se tornarem locais de pouca utilidade, estádios estes que receberam em sua maior parte recursos estatais para sua construção. Assim como demandaram recursos públicos em seu momento de construção, também demandarão dinheiro público para sua manutenção, já que na situação de obra pública não possuem um “dono” do setor privado que arque com seus custos operacionais e de manutenção.

A possível subutilização destas instalações tem uma explicação. Esta explicação reside no fato de serem cidades de pouca história de futebol de alto nível, o que deixa os estádios em situação de baixo aproveitamento por parte do futebol.

Esta situação coloca em xeque os motivos para a escolha de tais cidades como cidade-sede da Copa do Mundo. Enquanto cidades como Brasília, Manaus e Cuiabá foram escolhidas como cidade-sede, cidades como Florianópolis e Goiânia não o foram.

Florianópolis, por exemplo, apresentou um projeto de um estádio de baixo custo (R\$ 166 milhões) e que contaria com investimento privado proveniente da OAS. A Arena seria utilizada pelo Figueirense Futebol Clube, clube que em 2012 disputou a primeira divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol. A cidade foi uma das poucas que rejeitaram a possibilidade de uso de dinheiro público na construção do estádio. Goiânia, outra cidade que não foi escolhida pela FIFA, também não teria grandes problemas em conseguir investidores para a reforma de seu estádio, o Serra Dourada. Em virtude de estar localizado em área nobre da cidade, o Serra Dourada teve oferta de cinco possíveis investidores para financiar a reforma orçada em R\$ 206 milhões.

Desta forma, cidades com projetos de baixo custo e com boa infraestrutura urbana foram recusadas como sedes dos jogos da Copa do Mundo.

Esta decisão só pode ser compreendida como uma medida de cunho político, pois em termos técnicos, históricos e futebolísticos estão últimas duas cidades seriam escolhidas com naturalidade como cidades-sede.

Os motivos destas escolhas dificilmente se tornaram claros em algum momento, porém os efeitos destas escolhas ficaram evidentes em poucos anos após a Copa do Mundo FIFA de 2014.

Conclusão

Com base no estudo acima, pode-se extrair algumas conclusões a cerca dos impactos da Copa do Mundo FIFA 2014 para o Brasil, e também a partir da análise de algumas informações a cerca de edições passadas do evento.

O futebol chegou a um ponto em que não é mais apenas um esporte e sim um espetáculo, um produto a ser vendido ao maior público possível e pelo maior valor possível. Esta lógica mercadológica existente sobre o futebol é fruto das ações de sua entidade máxima, a FIFA. Esta, ao longo dos anos, moldou o “jogo” de acordo com seus interesses e uma série de consequências menores começaram a surgir, desde a supervalorização de pessoas como os jogadores de futebol à transformação de torcedores em consumidores. Neste contexto, a Copa do Mundo é o evento máximo dos interesses da FIFA.

Este evento, a Copa do Mundo, voltou ao Brasil depois de 64 anos, mas já de características novas. Agora, este megaevento esportivo possui por trás de si um enorme jogo de interesses políticos e econômicos, onde são gastos bilhões de reais para a promoção de um evento de apenas um mês de duração, sustentado com promessas vazias de “explosão” de turistas, crescimento econômico e melhorias na qualidade de vida da população. Porém a África do Sul já mostrou que não é bem assim e que nem todas as promessas são cumpridas.

Do ponto de vista de parte da população sobram problemas e remoções até este momento. A outra questão que interessa ao cotidiano da população permanece uma incógnita. Haverá melhoria significativa na mobilidade urbana? Pergunta que só poderá ser respondida nos anos seguintes ao evento. Porém, parte do legado já pode ser posto em xeque, esta parte é referente aos estádios da Copa, que consumiram e consomem grandes cifras de dinheiro público e em alguns casos correm o risco de se tornarem elefantes brancos. Em específico, Brasília, Cuiabá e Manaus, locais onde não há tradição futebolística considerável.

Há ainda a questão referente ao crescimento econômico e aos ganhos financeiros do Brasil com a Copa do Mundo. Não há como prever exatamente em que resultará financeiramente este megaevento, mas o que já se pode observar é o risco de endividamento público, já que a maior parte dos valores investidos na Copa do Mundo de 2014 é proveniente dos cofres públicos, devido à ausência de Parcerias Público Privadas e de investimento privados.

Ainda existe o questionamento a cerca da duração do Estado de Exceção para além da Copa do Mundo. Não se sabe por mais quanto tempo este regime de excepcionalidades vai durar, pois assim como serviu bem para a Copa do Mundo, os governantes podem se afinar com este tipo de estado e tornar o Estado de Exceção um paradigma de estado, como anunciava Agambem.

Conclui-se assim que, de certa forma, a Copa do Mundo só apresentou até o presente momento suas faces ruins. Com isso, só resta esperar para saber se os benefícios justificaram os custos. E se os esforços e expectativas da população serão atendidos.

Referências

- AGAMBEM, G. **Estado de exceção**. São Paulo, Boitempo, 2004. 12-13 p.
- BARCLAY, J. M., **Predicting the costs and benefits of mega-sporting events: misjudgement of olympic proportions?**, *Economic Affairs*, 29 (2), 62-66. 2009.
- BRENCKE, K., and WAGNER, G. **The Soccer World Cup in Germany: A Major Sporting and Cultural Event – But Without Notable Business Cycle Effects**, *German Economic Institute Research – DIW Berlin Electronic Edition*, 3 (03), 23-31, 2006.
- DEBORD, Guy. (1997) **A Sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto.
- DOMINGUES E. et al, **Copa do Mundo 2014: impactos econômicos no Brasil, em Minas gerais e Belo Horizonte**, UFMG/Cedeplar, 06-29. 2010.
- FOURIE, J., SANTANA, M., **The impact of mega-sport events on tourist arrivals**, *Tourism Management*, 10 (01), 10-16. 2011.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. **Futebol e Desenvolvimento Econômico-Social**, Entrevista com Franz Beckenbauer, *Cadernos FGV Projetos*, 5 (13), 10-22. 2010.
- GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES LTDA (GOLDEN GOAL). **Calculando o impacto econômico de mega-eventos esportivos**. 2010. Disponível em: [http://Est.Econ., São Paulo, 41\(2\): 409-439, abr.-jun. 2011 432 Quanto Vale o Show? Impactos Econômicos dos Investimentos da Copa do Mundo 2014 no Brasil](http://Est.Econ., São Paulo, 41(2): 409-439, abr.-jun. 2011 432 Quanto Vale o Show? Impactos Econômicos dos Investimentos da Copa do Mundo 2014 no Brasil)
- GUERRA, M. **O jogo da moda: a transformação do futebol em negócio** in: *Comunicação e Esporte – Tendências*. Org: José Carlos Marques, Sergio Carvalho, Vera Regina T. Camargo, Santa Maria:Palotti, pp. 185-203, 2005.
- LANFANCHI, Pierre, MASON, Tony, Wahl, Alfred e Eisenberg, Cristiane (2005) **100 years of Football: The FIFA Centennial Book**. Londres: Orion Publishing Group
- PAPPON, Thomas; **Olimpíada foi prenúncio de crise grega**. BBC Brasil. Londres, 30 nov., 2011. Economia. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2011/11/111117_atenas_2004_crise_grega_t p.shtml

RIBEIRO, C., et al., **Evaluation of the Economic Impact f Euro 2004 in Braga and Guimarães – Final Report**, Disponível em:

<http://www.eeg.uminho.pt/economia/nipe/documentostrabalho.php>, acessado em 15.10..2012.

ROSSITER, C. L. **Constitutional Dictatorship: Crisis Government in the Modern Democracies**. New York, Harcourt Brace, 1948.

SCHIMITT, C. **Teologia Política**. [S.l.]: Editora del Rey, 2008.

SWART, K., & BOB, U., **Assessing the Economic Impacts of the 2010 FIFA World Cup - Lessons for Developing Countries**, Journal of Sport Science and Physical Education, 60, 19-24, 2010.